



## **EDITAL INELC N° 04, DE 24 NOVEMBRO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA, DE LÍNGUA FRANCESA E DE LÍNGUA INGLESA PARA ATUAREM NO INSTITUTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E CULTURAIS DA UFPB**

A Direção do InELC - Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado visando à seleção de graduandos para ministrar aulas de língua espanhola, de língua francesa e de língua inglesa como bolsistas e voluntários junto ao Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais da UFPB.

#### **1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado às ações do Edital de Registro PROEX para ações do InELC a ser publicado em 2024, com a finalidade de capacitar as comunidades externa e interna da UFPB em línguas e culturas de forma a promover a ampliação de possibilidades acadêmico-científicas e profissionais.

1.2. Serão oferecidas vagas para graduandos relativas à atuação nos cursos de línguas estrangeiras oferecidos durante o primeiro semestre do ano civil de 2024, com carga horária semanal de 16 horas no projeto (240 horas no total), a seguir distribuídas:

- Língua Espanhola;
- Língua Francesa;
- Língua Inglesa.

1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados a depender das demandas dos cursos.

1.4 Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as nos Cursos de Letras – Espanhol (Presencial e EaD), Letras – Francês, Letras – Inglês (Presencial e EaD) e Letras – Português (Presencial e EaD) da UFPB, bem como alunos regularmente



matriculados no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA-NI e no curso de Tradução.

1.5 Os candidatos às vagas deste edital deverão ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) tais como Zoom, Moodle, Google Meet, Teams, Facebook, Instagram, Padlet, Kahoot, Outlook, dentre outras;

1.6 A remuneração dos/as candidatos/as selecionados/as neste processo seletivo simplificado será de até quatro (04) parcelas mensais de bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**1.6.1 A efetiva participação dos aprovados está condicionada à arrecadação de recursos suficientes pelo InELC para o pagamento das bolsas e à formação de grupos para os cursos de línguas.**

1.6.2 Para recebimento de bolsas financiadas pela instituição os/as candidatos/as não poderão ter outra bolsa de editais da UFPB.

1.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo o candidato aprovado atuar nos cursos oferecidos durante o segundo semestre do ano civil de 2024, a depender da demanda do InELC.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições e a submissão de documentos serão realizadas através de formulário online disponível no link abaixo, das **8h do dia 04 de dezembro de 2023 até às 18h do dia 06 de dezembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Formulário de Inscrição: <https://forms.gle/fQKxMJzCVzRook4U8>

2.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá inserir os seguintes documentos:

2.2.1 Cópia de documento oficial de identidade com foto;

2.2.2 Histórico escolar atualizado, comprovando matrícula regular (do semestre em curso) nos Cursos de Letras – Espanhol (Presencial ou EaD), Letras – Francês, Letras – Inglês (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD) ou LEA-NI ou Tradução, todos da UFPB.

## **3 DAS ESPECIFICIDADES DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS**



- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPB de Letras – Espanhol (Presencial ou EaD), Letras – Francês, Letras – Inglês (Presencial ou EaD), Letras – Português (Presencial ou EaD), LEA-NI ou Tradução.
- 3.2 Ter concluído, no mínimo, o primeiro período de graduação.
- 3.3 Ter CRA igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.4 Ter disponibilidade de 16 (quinze) horas semanais, preferencialmente no turno da tarde, para as aulas, reuniões e orientações.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas:

4.1.1 Primeira etapa: análise documental, de caráter eliminatório;

4.1.1.1 Os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida para o processo seletivo estarão aptos a se submeterem às etapas seguintes.

4.1.1.2 Os/as candidatos/as que apresentarem documentação incompleta ou em discordância com as determinações deste edital serão desclassificados do processo seletivo.

4.1.1.3 É de inteira responsabilidade do/da candidato/a a apresentação de documentos.

4.1.2 Segunda etapa: prova de seleção específica de cada idioma e análise de plano de aula – avaliação didática -, de caráter classificatório.

4.1.3 Terceira etapa: entrevista.

4.2 A avaliação didática ocorrerá nos dias 12 e 15 de dezembro 2023 e consistirá na apresentação oral de uma microaula na língua selecionada, de forma presencial ou remota síncrona, a critério da comissão examinadora, acompanhada do respectivo plano de aula, com duração de 20 (vinte) minutos, sobre tema a ser divulgado em 07 de dezembro de 2023.

Espera-se da microaula:

- a) Demonstração de exequibilidade do plano de aulas (2,0 pontos);
- b) Domínio do conteúdo e correção linguística (3,0 pontos);
- c) Clareza e desenvoltura na exposição do conteúdo (2,0 pontos);
- d) Uso adequado de recursos de apoio (2,0 pontos);
- e) Cumprimento do tempo de aula (1,0 ponto).



4.3 A fase de entrevista acontecerá logo após o/a candidato/a finalizar sua prova didática.

4.4 O cálculo da nota representará a seguinte equação

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Avaliação Didática (2)} + \text{Entrevista (1)}}{3}$$

4.5 A pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos e será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6 Em caso de empate será considerado o valor do CRA do candidato.

## **5 ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA**

5.1 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento dos cursos e à formação do discente, a serem agendadas pelas Coordenações de Línguas do InELC.

5.2 Responder pela regência, remota e/ou presencial, de no mínimo 3 (três) e, no máximo 6 (seis) horas semanais de aulas do idioma.

5.3 Dedicar horas semanais para seleção, adaptação e/ou produção de material didático.

5.4 Colaborar em atividades tais como regência de oficinas, palestras, aplicações de testes ou atendimento especializado, a depender do número de horas de aula ministrado.

5.5 Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos (quando houver) e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma para o qual está se candidatando.

5.6 Acompanhar a participação e a evolução de seus alunos nos cursos ofertados.

5.7 Prestar informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) via Diário de Classe indicado pela Coordenação de Línguas do InELC.

5.8 Cadastrar Relatório final no SIGAA após o término da ação.

5.9 Cabe ao/a bolsista atestar que não recebe quaisquer bolsas referentes a editais da UFPB.

## **6 DOS RESULTADOS E RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



6.1 O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 18 de dezembro de 2023, na página do InELC.

6.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados no dia 19 de dezembro de 2023, ao e-mail do coordenador de cada área de seleção:

Língua Espanhola, encaminhar o documento para: [ruth.marcela@academico.ufpb.br](mailto:ruth.marcela@academico.ufpb.br)

Língua Francesa, encaminhar o documento para: [karina.chianca@academico.ufpb.br](mailto:karina.chianca@academico.ufpb.br)

Língua Inglesa, encaminhar o documento para: [barbara.cabral@academico.ufpb.br](mailto:barbara.cabral@academico.ufpb.br)

6.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 21 de dezembro de 2023, na página do InELC.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital no prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante envio de e-mail para o InELC ([secretaria.inelc@cchla.ufpb.br](mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br)), o qual deverá ser respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis, conforme datas previstas no Cronograma de Execução deste Edital.

7.2 O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3 O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final.

7.4 Não haverá comunicação individual do resultado do processo seletivo simplificado aos/às candidatos/as, cabendo única e exclusivamente a eles/as se informar a respeito no site do InELC.

7.5 O/A candidato/a portador/a de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os/as demais candidatos/as no que se refere ao conteúdo, à avaliação e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

7.6 A direção do InELC – Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



## 8 CRONOGRAMA E LINKS DE ACESSO

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LINK</b>
Divulgação do edital	24 de novembro	Página do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Período de pedido de impugnação do edital	27 a 30 de novembro	E-mail da secretaria ( <a href="mailto:secretaria.inelc@cchla.ufpb.br">secretaria.inelc@cchla.ufpb.br</a> )
Período de inscrições	04 e 06 de dezembro	Formulário disponível no item 2 <a href="https://forms.gle/fQKxMJzCVzRo ok4U8">https://forms.gle/fQKxMJzCVzRo ok4U8</a>
Divulgação dos temas da avaliação didática	07 de dezembro	Página do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Avaliação dos documentos	06 de dezembro	-
Divulgação dos horários da Avaliação Didática	07 de dezembro	Página do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Realização da Avaliação Didática e entrevistas	12 e 15 de dezembro	CCHLA (sala a ser informada na página do InELC)
Divulgação do resultado parcial	18 de dezembro	Página do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Período de recursos	19 de dezembro	Encaminhar recurso para o email do coordenador, informado no item 6.2.
Divulgação do resultado final	21 de dezembro	Página do InELC ( <a href="https://www.cchla.ufpb.br/inelc">https://www.cchla.ufpb.br/inelc</a> )
Início das atividades dos/as bolsistas selecionados/as	Fevereiro de 2024	

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

Profª Dra Andrea Silva Ponte

Direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC/UFPB